



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 021/2022**

Nomeia Procurador Jurídico da  
Câmara Municipal de Buritis e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Buritis/RO, o Senhor **SIDNEY GONCALVES CORREIA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 029.017.236-59, e Cédula de Identidade RG Nº 5824057 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Municipal de Buritis aos onze dias  
do mês de janeiro do ano de dois  
mil e vinte e dois.



**ADRIANO DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 11/01/22 A: 10/02/22

Mardely Costa Silva  
Assessora de Processos Legislativos  
e da Mesa Diretora da Câmara Municipal